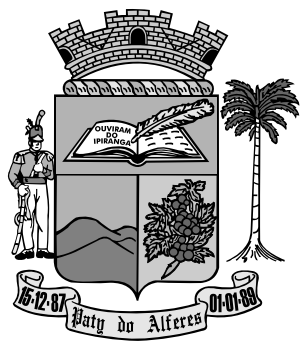




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2197 de 13 de outubro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º ATO DE APOSTILAMENTO

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 007/2015 1º DISTRITO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 007/2015 1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 007/2015 para reajuste de preços do combustível gasolina, **com início em 05 de outubro de 2015**, da empresa **POSTO TURCAO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 190/192, alterando o valor unitário do item para **R\$ 3,84** (Tres reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente 539/2015 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 007/2015 1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 007/2015 para reajuste de preços do combustível diesel S10, **com início em 05 de outubro de 2015**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 187/189, alterando o valor unitário do item para **R\$ 3,19** (Tres reais e dezenove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente 539/2015 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 007/2015 para reajuste de preços do combustível Alcool diesel, **com início em 05 de outubro de 2015**, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 182/186, alterando o valor unitário do item para **R\$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente 539/2015 que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo aditivo**, celebrado com a empresa **PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA**, para Locação de caminhão compactador, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, prorrogando prazo em 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de setembro de 2015.

Paty do Alferes, 26 de Setembro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo aditivo ao contrato com **DIOGO COSTA CARVALHO**, referente a locação de imóvel, situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, 95 e loja 95-1 Centro - Paty do Alferes para instalação da Farmácia Municipal, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 16 de outubro de 2015.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2015

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-Vice **Presidente:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-Vereadores:
LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA
MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-
EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD OREM-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo aditivo**, celebrado com a empresa PROPRIA AMBIENTAL LTDA, para execução de Serviços de Transbordo, Transporte e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos de Paty do Alferes-RJ, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 26 de setembro de 2015.

Paty do Alferes, 26 de Setembro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

3º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 001/2015

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 001/2015 para reajuste de preços dos combustíveis Gasolina Comum tipo C e Óleo diesel S500, com início em 08 de outubro de 2015, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARY DE PATY DO ALFERES LTDA**, determinado pelo Governo Federal, alterando o valor unitário do item gasolina para R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e do item Óleo diesel S500 para R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8215/2014, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2015.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4.432 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FONTE= 000 R\$ 6.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4000.2008 – Capacitação do Servidor Público	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PROCESSO: 1031/2015
PREGÃO Nº 034/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

DECISÃO:

1. Pela revogação do ato licitatório, na forma do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3036/04
NOME DO CONTRATADO: CARMEN SILVIA DUARTE NASCIMENTO
CARGO: MONITOR DO PETI
LEI Nº 2190 DE 29/07/2015
BAIXA DE CONTRATO EM 30/09/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº 332/2015 - G.P.

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS PACHECO**, matrícula nº 833/01, GUARDA MUNICIPAL I C. Lotada na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2015 à 30/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **NEIRE GLORIA MAMEDIR RIBAS PACHECO**, matrícula nº 833/01, GUARDA MUNICIPAL I C. Lotada na SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/11/2015 à 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2015 – (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3475/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

REQUISIÇÃO 0323/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.018,00 (DEZESSETE MIL E DEZOITO REAIS).

REQUISIÇÃO 0324/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.562,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

REQUISIÇÃO 0325/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.439,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

REQUISIÇÃO 0326/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.327,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

REQUISIÇÃO 0327/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.194,00 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

REQUISIÇÃO 0328/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.094,00 (DEZ MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS).

REQUISIÇÃO 0329/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.736,00 (VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

REQUISIÇÃO 0330/2015
Σ AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 39.914,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 158.284,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DO COMDRUS

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CONDRUS, REVESTIDO DE COMPETÊNCIA PARA CONVOCAR UM FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL TENDO POR OBJETIVO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE CONFEREM O REGIMENTO EM VIGOR E,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Fórum para constituição do novo Conselho dando continuidade às suas atribuições,

Resolve:

I – CONVIDAR as instituições da Sociedade Civil, devidamente organizadas e legalizadas no Município de Paty do Alferes, para participação no Fórum que será realizado no dia 30 de outubro de 2015, às 13 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para eleição dos membros que terão assento no novo Conselho.

II – As instituições interessadas deverão apresentar no ato de inscrição para participação no Fórum, ofício indicando três representantes com direito a voz e voto, sendo que todos receberão um formulário para que no ato da votação INDIQUEM 05 nomes das instituições que eles escolherem para compor o COMDRUS.

A – É imprescindível que as instituições comprovem sua organização e legalidade através da apresentação dos seguintes documentos: Estatuto Social atualizado e devidamente registrado; Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos; Cartão de inscrição no CNPJ (ativo) e Prova de ter filial ou representação no Município de Paty do Alferes, caso o endereço do CNPJ não seja no Município.

III – A não apresentação dos documentos constantes do art. 2º, implicará na impugnação (conforme Normas estabelecidas no Reg. Interno do Fórum) da participação da referida instituição no processo de votação cabendo apenas lhe o direito a voz.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2015.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente do COMDRUS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2015

REGULAMENTO INTERNO DO FORUM 2015

Art. 1º – Fica aprovado o Regulamento Interno para realização do **FORUM DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, objetivando a eleição das entidades da sociedade civil que terão representação no **COMDRUS** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no biênio 2015/2017 que será realizado no dia 30 de outubro de 2015, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º – As instituições interessadas, deverão apresentar no ato de sua inscrição para o citado Fórum, até às 13 horas do dia 30 de outubro 2015, os seguintes documentos:

- Estatuto Social atualizado e devidamente registrado;
- Ata da eleição da Diretoria atual e/ou Termo de Posse em conformidade com os Estatutos;
- Cartão de inscrição no CNPJ (ativo);
- Prova de ter filial ou representação no Município de Paty do Alferes, caso o endereço do CNPJ não seja no Município;
- Ofício assinado por seu presidente ou pelo representante legal, indicando 03 (três) representantes, residentes em Paty do Alferes, que terão direito a voz e voto no Fórum.

§ 1º - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 2º - A não apresentação de qualquer dos documentos supra-citados implicará na impugnação da participação da referida entidade no processo de votação, cabendo à mesma apenas o direito a voz.

Art. 3º - As entidades que participarão da votação deverão ser relacionadas em quadro que ficará exposto a todos os presentes ao Fórum.

Art. 4º - Após a conferência da documentação, será iniciado o processo de votação, do qual participarão apenas aquelas entidades habilitadas na forma do art. 2º.

§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil deverão votar em 05 (cinco) entidades, dentre as habilitadas, para composição do COMDRUS.

§ 2º - O voto será assinalado em cédula própria e a apuração e o registro dos votos serão procedidos à vista de todos os presentes.

Art. 5º - Serão eleitas para terem assento no COMDRUS como titular as entidades que obtiverem o maior número de votos, sendo as demais consideradas, obedecida a ordem de votação, como entidades suplentes.

Art. 6º - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2015.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente do COMDRUS

